

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**PORTARIA Nº 2.268, DE 15 DE JULHO DE 2019**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e considerando o que consta no processo 23107.014106/2019-16, resolve:

Retificar a portaria nº 2.060, de 26 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 123, de 28 de junho de 2019, Seção 1, Páginas 101 e 102, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Carreira de Professor do Magistério Superior, dos campi de Cruzeiro do Sul e de Rio Branco, objeto do Edital PROGRAD nº 53/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê: Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior, regulado pelo Edital nº 53/2018-PROGRAD, exceto para as seguintes áreas: Engenharia Civil - Estrutura (código 05), Engenharia Elétrica - Eletrotécnica (código 07), Anatomia/Fisiologia Humana (código 11), Bioquímica (código 12), Ciências Biológicas e do Ambiente Aplicada à Saúde Coletiva (código 13), Criação Musical (código 23), Pedagogia do Teatro/ Teatro Educação (código 32), Teoria da Literatura e Literatura (código 46), Botânica (código 47), Irrigação, Hidrologia e Drenagem, Hidráulica e Construções Rurais (código 50).

Área 01 - Ciência Dos Alimentos					
Inscrição	Candidato	NF	Classificação		
			Geral	PCD	Negro
103	Luciana da Conceição Castello Branco	13,52	1º	-	-
371	Cristhyan Alexandre Carcia de Carvalho	12,84	2º	-	-
206	Janaina Maria Batista de Sousa	10,71	3º	-	-
132	Érica Resende de Oliveira	10,35	4º	-	-
66	Marilene Santos de Lima	10,22	5º	-	-

Leia-se: Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo efetivo de Professor da Carreira de Magistério Superior, regulado pelo Edital nº 53/2018-PROGRAD, exceto para as seguintes áreas: Engenharia Civil - Estrutura (código 05), Engenharia Elétrica - Eletrotécnica (código 07), Anatomia/Fisiologia Humana (código 11), Bioquímica (código 12), Ciências Biológicas e do Ambiente Aplicada à Saúde Coletiva (código 13), Criação Musical (código 23), Pedagogia do Teatro/ Teatro Educação (código 32), Botânica (código 47), Irrigação, Hidrologia e Drenagem, Hidráulica e Construções Rurais (código 50).

Área 01 - Ciência dos Alimentos					
Inscrição	Candidato	NF	Classificação		
			Geral	PCD	Negro
103	Luciana da Conceição Castello Branco	13,52	1º	-	-
371	Cristhyan Alexandre Carcia de Carvalho	12,84	2º	-	-
206	Janaina Maria Batista de Sousa	10,71	3º	-	-
66	Marilene Santos de Lima	10,45	4º	-	-
132	Érica Resende de Oliveira	10,35	5º	-	-

MARGARIDA LIMA CARVALHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**ATO Nº 1.216, DE 12 DE JULHO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº. 091/15 - CEPEX, de 16/06/2015; o Edital nº. 09/2019 - PRPG/PPGCM/CT/UFPI, D.O.U. de 28/05/2019; a Resolução 101/19 - CEPEX de 09/07/2019; o Processo nº. 23111.013205/2019-06; resolve:

Homologar o resultado final da Seleção de Professor Visitante Júnior, em regime de 40 (quarenta) horas, em Dedicação Exclusiva, do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais - PPGCM, Campus "Ministro Petrônio Portela", Teresina-PI, da forma como segue:

Inscrição	Candidato	NP*	NCV**	NF***	Resultado
00001	Ramón Raudel Peña Garcia	10,0	10,0	10,0	Classificado e aprovado
00002	Ricardo Alexander Castro Pinto	10,0	2,53	6,27	Classificado

*NP: Nota do Projeto; **NCV: Nota do Currículo Vitae; ***NF: Nota Final (NP+NCV)/2.

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**PORTARIA Nº 3.797, DE 10 DE JULHO DE 2019**

O Reitor em exercício da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, considerando a Resolução CoAd nº 116, de 31 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º - Aprovar ajuste na estrutura organizacional da SGAS.

Art. 2º - Extinguir a Secretaria Executiva e a Coordenadoria de Planejamento e Gestão Ambiental (CoPGA) com vinculação dos servidores dessas unidades à SGAS.

Art. 3º - Criar o Departamento Multicampi de Meio Ambiente (DeMMA), vinculado à SGAS.

Art. 4º - Vincular os Departamentos de Apoio à Educação Ambiental (DeAEA), de Gestão de Áreas Verdes, Biodiversidade e Agroambiente (DeGABA) e de Gestão de Resíduos (DeGR) à SGAS. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

WALTER LIBARDI

PORTARIA Nº 3.812, DE 11 DE JULHO DE 2019

O Reitor em exercício da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, resolve:

Remanejar as seguintes Funções Gratificadas:

- FG-3 atribuída à Coordenadoria de Planejamento e Gestão Ambiental/SGAS para o Departamento de Gestão de Resíduos/SGAS;

- FG-3 atribuída à Coordenadoria de Planejamento e Gestão Ambiental/SGAS para o Departamento de Apoio à Educação Ambiental/SGAS;

- FG-2 atribuída ao Departamento de Apoio à Educação Ambiental/SGAS para a Coordenadoria de Planejamento e Gestão Ambiental/SGAS;

- FG-2 atribuída ao Departamento de Gestão de Resíduos/SGAS para o Departamento de Multicampi de Meio Ambiente/SGAS;

- FG-5 atribuída à Secretaria Executiva da SGAS (UORG 486) para a Secretaria Geral de Gestão Ambiental e Sustentabilidade (UORG 020).

WALTER LIBARDI

PORTARIA Nº 3.815, DE 12 DE JULHO DE 2019

O Reitor em exercício da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, CONSIDERANDO o ad-referendum do Conselho de Administração em 11/07/2019, resolve:

Alterar a vinculação da Divisão de Fiscalização de Obras, da Prefeitura Universitária para o Escritório de Desenvolvimento Físico.

WALTER LIBARDI

PORTARIA Nº 3.822, DE 12 DE JULHO DE 2019

O Reitor em exercício da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, resolve:

Remanejar as seguintes Funções Gratificadas:

- FG-05 atribuída à Secretaria Executiva da Vice-Reitoria (UORG 011) para a Secretaria de Apoio Interno (UORG 015).

- FG-05 atribuída à Secretaria Executiva do Gabinete da Reitoria (UORG 013) para o Gabinete da Reitoria Adjunto (UORG 014).

WALTER LIBARDI

PORTARIA Nº 3.828, DE 15 DE JULHO DE 2019

O Reitor em exercício da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, resolve:

Remanejar a seguinte Função Gratificada:

- FG-3 atribuída à Secretaria Executiva do Gabinete da Reitoria (UORG 4), para o Serviço de Divulgação de Atos Oficiais (UORG 016) do Gabinete da Reitoria Adjunto.

WALTER LIBARDI

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 2019

O Reitor em exercício da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, resolve:

Nº 3.835 - Remanejar a seguinte Função Gratificada:
- FG-03 atribuída à Seção de Assistência Social, Saúde e Esportes do Campus Araras/ProACE para a Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Administração (UORG 093).

Nº 3.839 - Remanejar as seguintes Funções Gratificadas:
- FG-05 atribuída à Seção de Orientação ao Usuário/SIBi para a Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Pesquisa (UORG 302).
- FG-06 atribuída ao Serviço de Divulgação de Atos Oficiais (UORG 016) para a Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Pesquisa (UORG 302).

WALTER LIBARDI

Ministério da Infraestrutura**SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 2.905, DE 2 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.034923/2017-51, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 6º, da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), a CASA DA MOEDA DO BRASIL (CMB), empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 34.164.319/0005-06, com parque fabril situada na Rua René Bittencourt nº 371, Distrito Industrial de Santa Cruz/RJ - CEP: 23.565-200 - Rio de Janeiro - RJ, para produzir Carteira Nacional de Habilitação - CNH e Permissão Internacional para Dirigir - PID.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL****PORTARIA Nº 2.120, DE 11 DE JULHO DE 2019**

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e na Lei nº 7.565, de 29 de dezembro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.024353/2019-58, resolve:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2010-01-ICNC-02-00 emitido em favor da sociedade empresária VA.R.T TÁXI AÉREO LTDA, a partir do dia 11 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

PORTARIA Nº 2.121, DE 11 DE JULHO DE 2019

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e na Lei nº 7.565, de 29 de dezembro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.024291/2019-84, resolve:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2006-05-2CHT-03-01 emitido em favor da sociedade empresária CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA., a partir do dia 11 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

